

Márcio Alberto Barbosa Veiga
CRM - RJ 034.184
Diretor Técnico Médico

Hospital
Santa Teresa

 ASSOCIAÇÃO
CONGREGAÇÃO DE
SANTA CATARINA

CNPJ: 60.922.168/0004-29 - Rua Paulino Afonso, 477 - Centro - Petrópolis/RJ - Cep: 25684-900
Tel.: 24 – 2231-8958 / 2233-4693 • <http://www.hst.org.br> • E-mail: ccphst@yahoo.com.br

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2018
CARDIOLOGIA – MEC**

MANUAL DO CANDIDATO

Petrópolis, Janeiro 2018.

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	3
2 – CALENDÁRIO GERAL	4
3 - RESIDÊNCIA MÉDICA	4
4 – REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA	5
5 - INSCRIÇÕES	5
6 – PROVAS	7
7 – REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (ETAPA 1)	7
8– DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS RECURSOS	9
9– ETAPA 2 - PROVA DE TÍTULOS	10
10 – RESULTADOS FINAIS	12
11 – MATRÍCULA	12
12 – RECLASSIFICAÇÃO	13
13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
ANEXO 1 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

1 – APRESENTAÇÃO

Em 142 anos de história, o Hospital Santa Teresa (HST) em Petrópolis RJ, conseguiu consolidar-se em toda a Região Serrana como referência em algumas áreas primordiais da saúde, como: Cardiologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia.

A experiência adquirida ao longo dos anos, através de um corpo clínico altamente qualificado e aliado com as inovações tecnológicas, garantiu ao Hospital Santa Teresa excelência em atendimento tanto para Convênios e Particulares quanto para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Hoje, o Hospital Santa Teresa é um dos únicos hospitais do interior do Estado que possui uma Ressonância Magnética intra-hospitalar especializada para realizar exames cardiológicos além de possuir duas Hemodinâmicas.

A Cardiologia do Hospital Santa Teresa (HST) conta com um corpo clínico altamente especializado e credenciado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia o que garante não só excelência em atendimento, mas a autonomia para a implantação do Serviço de Residência Médica em Cardiologia.

Há quatro anos foi implantada no Hospital Santa Teresa a Unidade de Dor Torácica (UDT), protocolo de atendimento do Plantão Médico 24H que identifica logo no pré-atendimento os sintomas de cardiologistas 24H de plantão, serviço de cirurgia torácica e endovascular, doenças cardíacas, o que dinamiza o diagnóstico e o tratamento. Além disso, o serviço disponibiliza e conta ainda com o respaldo de uma UTI Coronariana específica.

A Cardiologia do HST já realizou mais de 750 procedimentos cirúrgicos cardiovasculares, 1656 angioplastias coronárias, 3016 cateterismos cardíacos, sendo que nos últimos dois anos, o setor de Hemodinâmica do HST realizou mais de 5725 procedimentos de alta complexidade

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

2 – CALENDÁRIO GERAL

FASES	DATAS	HORÁRIOS
Inscrição	Até o dia 23 de fevereiro	9h – 16h
Prova objetiva e Prova de Títulos	24 de fevereiro	9h-12h
Divulgação do gabarito da prova múltipla escolha	26 de fevereiro	Após 16h
Período de Interposição de Recurso	26 e 27 de fevereiro	Até as 12h do dia 27 de fevereiro
Resultado final (Prova Objetiva + Prova de Títulos)	27 de fevereiro	Após as 13h
Matrícula	28 de fevereiro	9h - 16h
Reclassificação	28 de fevereiro	9h – 16h

3 – RESIDÊNCIA MÉDICA

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional (Decreto nº 80.281 de 5 de Setembro de 1977). Constitui curso de pós-graduação lato sensu que confere título de especialista reconhecido por lei. Os programas de residência médica (RM) são regulamentados, credenciados e fiscalizados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC), e pelas Comissões Estaduais (CEREM) e Locais (COREME), com composições, atribuições e competências definidas por regulamentação federal e regimento interno.

Serão oferecidas 02 (duas) vagas e o programa terá início em **01/03/2017** e, atualmente, a bolsa-auxílio é de R\$2.976,26 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

4 – REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA

4.1 Ter concluído o curso de graduação plena em medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2 Ter concluído residência médica em Clínica Médica em instituição credenciada pela CNRM.

4.3 Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

5 – INSCRIÇÕES

5.1 PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL/TAXA PERÍODO/LOCAL

PERÍODO/LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
PERÍODO: Até o dia 23 de fevereiro Horário: 9h-16h PAGAMENTO E INSCRIÇÃO: Razão Social Centro Cardiológico de Petrópolis Ltda CNPJ: 00.178.998/0001-39 Banco do Brasil 001 Agência 2885-1 Conta Corrente 16850-5 Informações: Centro de Estudos	R\$250,00

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

Madre Regina (Cemar) no HST, Rua Paulino Afonso, 477 – Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25680-900 Tel: 2233-4600 – Ramal: 4642 Horário: 9h às 16h. ce.madreregina@gmail.com	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Realizar o pagamento da taxa de inscrição (R\$ 250,00) no Banco do Brasil:
001 Agência: 2885-1, Conta Corrente: 16850-5. - até o dia 23 de fevereiro de 2018.

5.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO (CÓPIAS AUTENTICADAS)

5.2.1- Cópia autenticada da cédula de identidade com validade nacional e apresentação da original;

5.2.2- Cópia autenticada do CPF com validade nacional e apresentação da original;

5.2.3- Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe (CRM) ou comprovante de Inscrição no CRM e apresentação do original;

5.2.4- Cópia autenticada do certificado ou declaração oficial de conclusão de Programa de Residência, conforme pré-requisito e apresentação do original;

5.2.5- 01 (uma) foto 3x4 (não serão aceitas fotocópias de fotografia);

5.2.6- Curriculum Vitae;

5.2.7- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição recolhida em favor do Centro Cardiológico de Petrópolis LTDA;

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

5.2.8- Formulário de Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado, com as fotocópias autenticadas dos respectivos títulos em anexo. Não serão aceitos outros títulos além daqueles previstos neste edital. Não serão aceitos documentos ou comprovantes de títulos depois de encerradas as inscrições.

5.2.9 – Para realizar a inscrição é necessário enviar todos os documentos referidos para o e-mail ce.madreregina@gmail.com até às 12:30h do dia 23 de fevereiro de 2018.

6 – PROVAS

O concurso compreenderá duas etapas conforme descrito abaixo:

Etapa 1 – Prova Objetiva tipo múltipla escolha

Etapa 2 – Prova de títulos

6.1 Etapa 1

Prova objetiva tipo múltipla escolha, com 45 questões, todas com o mesmo valor, contendo 04 (quatro) alternativas, valendo 90 (noventa) pontos, versando sobre as áreas de Clínica Médica conforme bibliografia sugerida.

6.2 Etapa 2

Consistirá de análise de currículo conforme formulário da prova de título entregue no momento da inscrição, valendo 10 (dez) pontos.

7 – REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (ETAPA 1)

7.1 Etapa 1 - Será realizada no Salão Nobre do Hospital Santa Teresa, situado à Rua Bingen, 59 – Petrópolis/RJ, no dia 24/02/2018, tendo início às 09h e com término previsto para às 12 horas.

7.2 As questões da prova obedecerão às sugestões bibliográficas e os conteúdos programáticos indicados.

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

7.3 Recomenda-se que o candidato compareça ao local destinado à realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento de identidade original com o qual se inscreveu.

Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.

7.4 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para seu início. O Salão Nobre do Hospital Santa Teresa será fechado impreterivelmente às 09:00 horas para realização da Etapa 1.

7.5 Celulares e outros equipamentos que permitam transmissão de dados ou voz serão recolhidos. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como *walkman*, gravador, *pager*, *palm top*, telefone celular, *tablets*, receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação do processo seletivo. Caso o candidato se recuse entregar o dispositivo ao fiscal de sala, será considerado eliminado do concurso.

7.6 O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva de múltipla escolha, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova. **Este documento não será substituído em hipótese alguma.**

7.7 Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta da prova objetiva. O candidato que não o fizer estará eliminado do concurso.

7.8 O caderno da prova objetiva poderá ser levado apenas após 2h após o início da prova.

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

7.9 Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da prova, após 1 hora contados a partir do seu efetivo início.

7.10 Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinarão a “Ata de Ocorrências”, atestando a idoneidade da finalização da prova.

8 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS RECURSOS

8.1 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 26/02/2018, a partir das **16:00 horas**, no portal do Hospital Santa Teresa – HST (www.hst.org.br) – Cursos e Processos Seletivos.

8.2 Serão admitidos recursos ao gabarito da prova objetiva tipo múltipla escolha, **até as 16h do dia 26/02/2018**, e deverão obedecer aos procedimentos abaixo:

8.2.1 Na Internet:

- Acessar o portal do HST (www.hst.org.br) – Enviar a solicitação pelo link de ‘Contatos’ preenchendo todos os campos e enviando a mensagem com a solicitação desejada e pelo e-mail: ce.madreregina@gmail.com

- O recurso deverá ser individual e, por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

- O recurso deverá ser devidamente fundamentado tomando por base as referências bibliográficas listadas nesta Edital, comprovando as alegações com a citação de itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.;

8.2.2 Só serão aceitos os recursos por correio eletrônico, e não por via postal, telegrama, *fax* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

8.3 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.

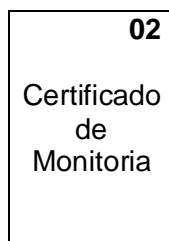
8.4 A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou solicitações de revisão adicionais.

8.5 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos para ciência, no portal do Hospital Santa Teresa (www.hst.org.br) a **partir das 12h do dia 27 de fevereiro de 2018.**

9 – PROVA DE TÍTULOS (ETAPA 2)

9.1. Preencher os dados de identificação do candidato no Formulário da Prova de Títulos.

9.2 Anexar ao formulário as cópias autenticadas dos comprovantes referentes ao título, colocando no canto superior direito da fotocópia do documento o número do item correspondente no formulário da prova de títulos, conforme exemplo:



9.3 Organizar os documentos em ordem numérica crescente, efetuando a sua pré-pontuação no formulário.

9.4 Não serão considerados para fins de pontuação: (a) os documentos que não atendam às normas anteriores; (b) listagens de títulos fora do formulário próprio distribuído pela Instituição para tal fim; (c) os documentos que, mesmo atendendo

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

às normas previstas, ultrapassarem o limite máximo estabelecido para cada atividade exercida; (d) documentos originais.

9.5 Critérios para análise de títulos:

N.º do Documento	Atividade Exercida	Nº Max. De Documentos	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
01	Aprovação em concurso público para médico. Não serão aceitos concursos para acadêmico de medicina.	02	01	02
02	Exercício de monitoria na área biomédica, com duração mínima de 6 meses.	02	01	02
03	Participação em liga de cardiologia durante período de graduação Desde que oficialmente ligada a instituição formadora com duração mínima de 6 meses	01	02	02
04	Trabalho apresentado, como autor ou co-autor, em Congresso.	02	01	02
05	Artigo original ou revisão ou relato de caso publicado em periódico nacional ou internacional. Não se aplica aos resumos de congressos.	02	01	02
Total				10

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

9.6 O título deve estar caracterizado dentro dos parâmetros solicitados e de forma legível.

Quando não atender às exigências ou for dúvida, o ponto não será computado.

9.7 A Banca Examinadora designada pela COREME é o único fórum competente para julgar a aceitação dos pontos solicitados.

9.8 O candidato se responsabiliza pela veracidade dos títulos apresentados. A apresentação de documentos falsos implicará na desclassificação do concurso.

10 – RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada etapa.

10.2 Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

1º - maior número de pontos na Prova Objetiva;

2º - maior tempo de graduação em Medicina;

3º - ser mais idoso, considerando-se dia, mês, ano e hora de nascimento.

10.3 O resultado final do concurso, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado, no dia 27/02/2018, a partir das 13h, no portal do HST (www.hst.org.br).

11 – MATRÍCULA

11.1 Os candidatos classificados conforme os números de vagas deverão matricular-se no CEMAR – Centro de Estudos Madre Regina, situado à Rua

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

Bingen, 59 – Petrópolis/RJ, no Hospital Santa Teresa, no dia 28/02/2018 no período de 09h às 16h.

11.2 O candidato deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- 2 fotos 3x4 recentes (até um ano) e coloridas, com fundo branco, sem óculos e cabeça descoberta;
- Número de Inscrição do Trabalhador (NIT ou INSS);
- Cópia do CPF, Título de Eleitor e Carteira de identidade;
- Cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Cópia do Diploma do curso de Graduação em Medicina;
- Comprovante de conclusão de residência médica em Clínica Médica.
- Para os candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (para candidatos oriundos de outros estados);
- Informação de conta-corrente com titularidade exclusiva do candidato; -
Caderneta de Vacinação do Adulto

11.3 O candidato que não comparecer nos dias e horários estabelecidos para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito a vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação.

11.4 Serão matriculados os candidatos que assinarem o termo de compromisso aceitando a realização das atividades previstas no programa de residência médica, com carga-horária de 60 horas semanais e as normas do Regulamento Interno de Residência Médica.

12 – RECLASSIFICAÇÃO

12.1 As vagas resultantes de desistências de candidatos classificados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação pelos candidatos que optaram

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

pelo mesmo programa.

12.2 A convocação para a reclassificação em quaisquer das circunstâncias previstas neste Manual, ocorrerá por correio eletrônico, conforme informações prestadas no momento da inscrição.

12.3 O candidato que não responder à convocação no prazo de 24 horas será considerado desistente.

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL

13.2 A taxa de inscrição NÃO será devolvida sob qualquer hipótese

13.3 Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova

.

13.4 O candidato com necessidades especiais deverá fazer a comunicação por escrito da natureza da necessidade no ato de inscrição e aguardar o julgamento da viabilidade e pertinência da concessão pela COREME.

13.5 Os casos omissos neste edital ficam sob julgamento da COREME, ou a critério da COREME, esta poderá consultar a Comissão Estadual de Residência Médica do RJ e a CNRM

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

ANEXO 1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Hipertensão arterial – arritmias cardíacas - insuficiência cardíaca – doenças da aorta – insuficiência coronariana – febre reumática - doenças valvulares adquiridas - cardiomiopatias - miocardite – cor pulmonale – endocardite infecciosa - asma - insuficiência respiratória – assistência ventilatória – embolia e infarto pulmonar - pneumonias - tuberculose - doenças pleurais - tumores do pulmão – doença péptica - DRGE. Hepatites, pancreatites. LES. Artrite reumatóide - cirrose hepática - tumores digestivos - doença intestinal inflamatória - parasitoses intestinais - diabetes mellitus - doenças da tireóide - insuficiência renal - infecções urinárias - glomerulopatias - comas - doenças vasculares cerebrais - síndrome de Guillan-Barré - anemias - leucemias - linfomas - mieloma múltiplo - sepse - choque - S.I.D.A. – equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base - acidentes com animais peçonhentos - intoxicações exógenas - alcoolismo - antibioticoterapia - febres de origem obscura - malária - leptospirose - síndrome de mononucleose infecciosa - Doenças sexualmente transmissíveis.

REFERÊNCIAS:

1. FAUCI, A. S. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 16th ed. New York: McGraw-Hill Inc., 2005
2. GOLDMAN, J.C.; PLUM, F. Cecil Textbook of Medicine. 22nd ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2004.
3. DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA (SBC), Publicadas em www.cardiol.br